

101

Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 99/82

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELOCAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO
JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
DO CASTELO
Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo
emitiu em 30 de maio de 2016, a requerimento de MARIA OLÍVIA ALVES DE CASTRO,
contribuinte número 145034631, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 692
(seiscentos e noventa e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 29 de Abril de
1985, a favor de JOSÉ ANTÓNIO SOUSA FRANCO e MARIA OLÍVIA ALVES DE CASTRO,
através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DE
CORREDOURA, freguesia de LANHESES, deste concelho, as quais foram aprovadas por
despachos de 08 de outubro de 2014, 23 de março 2015 e 23 de maio 2016, do Vereador da
Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada
pelo Presidente da Câmara
Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal
As alterações são as seguintes:
1. O Lote 2 é subdividido em 2 lotes, agora denominados de Lote 2 e Lote 3
2. O Lote 2 passa a ter as seguintes especificações:
Área do lote: 1285.00 m²
Área de implantação: 187.70 m²
Área de construção: 282,70 m²
N.º de pisos: 2
Destino do lote: habitação unifamiliar
N.º de fogos: 1
3. O Lote 3 passa a ter as seguintes especificações:
Área do lote: 1254,70 m²
Área de implantação: 312,00 m ²
Área de construção: 312,00 m ²
N.º de pisos, 1
Destino do lote: habitação unifamiliar
N.º de fogos: 1
4. Área a ceder ao domínio público: 30,30 m ²



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Infraestruturas viárias: 30,30 m²
5. Prazo para a execução das obras: 3 meses
6. Valor da caução, 1.500,00 Euros
Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de
Dezembro, no valor de 1500,00 € (mil e quinhentos euros), mediante depósito na Tesouraria da
Câmara Municipal, através da guia 89, emitida em 29 de março de 2016
Não há outras alterações às condições daquele alvará
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

121>



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 99/82

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELOCAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 30 de
maio 2016, a requerimento de MARIA OLÍVIA ALVES DE CASTRO, contribuinte número
145034631, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 692 (seiscentos e
noventa e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 29 de Abril de 1985, a favor de
JOSÉ ANTÓNIO SOUSA FRANCO e MARIA OLÍVIA ALVES DE CASTRO, através do qual
são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DE CORREDOURA,
freguesia de LANHESES, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 08 de
outubro de 2014, 23 de março 2015 e 23 de maio 2016, do Vereador da Área Funcional,
Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente
da Câmara
Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal
As alterações são as seguintes:
1. O Lote 2 é subdividido em 2 lotes, agora denominados de Lote 2 e Lote 3
2. O Lote 2 passa a ter as seguintes especificações:
Área do lote: 1285.00 m ²
Área de implantação: 187.70 m²
Área de construção: 282,70 m ²
N.º de pisos: 2
Destino do lote: habitação unifamiliar
N.º de fogos: 1
3. O Lote 3 passa a ter as seguintes especificações:
Área do lote: 1254,70 m²
Área de implantação: 312,00 m²
Área de construção: 312,00 m ²
N.º de pisos, 1
Destino do lote: habitação unifamiliar
N.º de fogos: 1
4. Área a ceder ao domínio público: 30,30 m ²
Infraestruturas viárias: 30,30 m²
5. Prazo para a execução das obras: 3 meses



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----6. Valor da caução, 1.500,00 Euros-----6. Valor da caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 1500,00 € (mil e quinhentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, através da guia 89, emitida em 29 de março de 2016-----

------Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

------Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, **30 de maio de 2016**-----

------ O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ------